



RESOLUÇÃO 045/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **ASSOCIAÇÃO CRECHES BENEFICIENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS** - Projeto "Sementes do Amanhã: Gentileza Gera Gentileza" - CERT. Nº. 2013-12 - VALOR R\$ 335.163,45 (Trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX** - Projeto "Espaço de Proteção e Cultura" - CERT. Nº 2013-13 - VALOR R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), com 10% (dez por cento) de retenção;

3) **CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX** - Projeto "Renovando para Crescer" - CERT. Nº 2013-14 - VALOR R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 15/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.